



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 04

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 04/2021

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/000271/2020**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 01:

Fomos informados pela HPE, de quem dependemos para ter uma proposta, que não a teremos em tempo hábil até o dia 02/03/2021. Ressaltamos que todos que pretendam participar deste processo de forma a atender plenamente ao solicitado, dependem da proposta da HPE, pois apenas o fabricante pode dar suporte e atualização ao software embutido nos equipamentos. Solicitamos que haja um adiamento desta data para viabilizar a entrega da proposta.

Resposta:

A empresa contratada não precisa executar atualizações de firmwares que não estejam disponibilizados no site do fabricante publicamente. Pedido de adiamento não acatado.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2021.

Luciana Benedito Araújo
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro